

### Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 103 Disponibilização: 10/06/2021

# **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSII	NATURA DIGITAL	
-------	----------------	--

# Sumário

Atos Administrativos	Pág.
10 <sup>a</sup> Vara JEF Cível - SJMA	3
Turma Recursal - SJMA	8

Atos Judiciais

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 103 Disponibilização: 10/06/2021

10a Vara JEF Cível - SJMA

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

#### Expediente do dia 09 de Junho de 2021

Atos	do(a) :	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
Exmo(a)		

#### **AUTOS COM ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022521-96.2018.4.01.3700

201837001901844

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ILMARA PEREIRA DA SILVA

Advg. : MA00013143 - GILSON DE SOUSA MENDONCA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, intimem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, para manifestação sobre os cálculos elaborados pela contadoria deste Juízo. 10/05/2021 REINALDO ANTONIO COSTA SERRA Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÃO JUDICÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO 10 Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA				
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE GOMES	COUTINHO	DA	FONSECA	FERNANDES

#### Expediente do dia 09 de Junho de 2021

Atos	do(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
Exmo(a)			

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0042705-44.2016.4.01.3700 201637001189428

Cível / Previdencário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA MENDES DOS REIS Advg. : MA00015274 - JOSE RORIZ JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 10º Vara, intime-se a parte autora para manifestar-se, em 10(dez) dias, acerca dos cálculos apresentados pela parte té. São Luís/MA, 09/06/2021 ANA TERESA FERNANDES CAMPOS Analista Judicária

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÃO JUDICÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO 10 Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA				
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE GOMES	COUTINHO	DA	FONSECA	FERNANDES

#### Expediente do dia 09 de Junho de 2021

Atos	do(a)	:	GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Exmo(a)			

#### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0032270-06.2019.4.01.3700

201937002782080

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAIMUNDO JOSE SOUSA PINTO

Advg. : MA00010475 - ARNALDO VIEIRA SOUSA

Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

#### **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, DECIDO EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC.

Não há custas nem honoários (art. 55 da Lei rf 9.099/95 c/c art. 1º da Lei rf 10.259/2001). Transitada em julgado, arquivem-se. Registre. Intime-se. São Luís/MA, 08/06/2021.

GEORGE RIBEIRO DA SILVA Juiz Federal

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA				
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE GOMES	COUTINHO	DA	FONSECA	FERNANDES

#### Expediente do dia 09 de Junho de 2021

Atos	do(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
Exmo(a)			

#### **AUTOS COM ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0019615-80.2011.4.01.3700

201137009499262

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADARIAS FREITAS LINHARES

Advg. : MA00010873 - MARIA DO SOCORRO COSTA MOURÃO

**RODRIGUES** 

Reu : BANCO BRADESCO S/A

Advg. : MA00008187 - SERGIO VERAS MEIRELES

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Reu : BANCO BRADESCO S/A

Advg. : MA00007400 - RAIMUNDO NONATO MEIRELES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, intimem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, para manifestação sobre os cálculos elaborados pela contadoria deste Juízo. 09/06/2021 REINALDO ANTONIO COSTA SERRA Técnico Judiciário

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 103 Disponibilização: 10/06/2021

**Turma Recursal - SJMA** 



#### **PORTARIA 1/2021**

Estabelece o calendário das sessões ordinárias da 02ª Turma Recursal do segundo semestre do ano de 2021

O JUIZ FEDERAL PABLO ZUNGA DOURADO, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 66 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECER** calendário das sessões ordinárias da 2ª Turma Recursal para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JULHO	07 e 28	10:00h
AGOSTO	04, 18 e 25	10:00h
SETEMBRO	01, 15 e 29	10:00h
OUTUBRO	13, 20 e 27	10:00h
NOVEMBRO	10, 17 e 24	10:00h
DEZEMBRO	01 e 15	10:00h

**DETERMINAR** que **a intimação dos julgados desta Turma Recursal**, conforme faculta o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, **será pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, disponibilizado em secretaria o acórdão correspondente**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 04 de junho de 2021

PABLO ZUNIGA DOURADO Juiz Federal no Maranhão Presidente da 2ª Turma Recursal

1 de 2 09/06/2021 15:05



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zuniga Dourado**, **Juiz Federal**, em 09/06/2021, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13154112 e o código CRC 2657C70E.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/ 0002133-84.2020.4.01.8007 13154112v4

2 de 2 09/06/2021 15:05